

LEI Nº 3.507/2022

Denomina nome de Rua Manoel Rosa de Lima (Mané Dandin), em nosso município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 28/2022-Leg., de autoria da Exma. Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti:

Art. 1º Fica denominada **Rua Manoel Rosa de Lima**, a Rua Projetada nº08 (código 00964-1), Loteamento Portal Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, 23 de setembro de 2022.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente